



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

Ata da eleição de Membro do Colegiado de do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, das 08h00 às 20h00, foi realizada votação em ambiente virtual por meio do sistema Helios Voting. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI CONFECIV Nº 02/2020. Inscreveram-se os docentes Antônio Carlos dos Santos, Carlos Eugênio Pereira, Eliane Betânia Carvalho Costa e Ismarly Lage Horta Morais. Dos 15 eleitores previstos votaram 15, conforme relatório do sistema. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV Nº 71/2020, realizou a apuração em ambiente virtual por meio do sistema Webconf na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-augusto-reolon-schmidt>, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h30, com a presença das docentes Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Lígia Chuerubim. Foram registrados 05 votos favoráveis ao professor Antônio Carlos dos Santos, 03 votos favoráveis ao Prof Carlos Eugênio Pereira, 03 votos favoráveis a Profa Eliane Betânia Carvalho Costa, 04 votos favoráveis ao prof Ismarley Lage Horta Morais, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo. Desse modo, ficam eleitos como Membros do Colegiado de do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Civil, os profs Antônio Carlos dos Santos e prof Ismarley Lage Horta Morais. Nada mais havendo a registrar, eu, Marcio Augusto Reolon Schmidt, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2020

Claudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Marcio Augusto Reolon Schmidt

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/11/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398138** e o código CRC **0ABB440B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

Ata da eleição de Membro do Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, das 08h00 às 20h00, foi realizada votação em ambiente virtual por meio do sistema Helios Voting. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI CONFECIV Nº 03/2020. Inscreveram-se os docentes Rogério Lemos Ribeiro e Roseli Mendonça Dias. Dos 45 eleitores previstos votaram 39, conforme relatório do sistema. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV Nº 71/2020, realizou a apuração foi realizada em ambiente virtual por meio do sistema Webconf na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-augusto-reolon-schmidt>, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h30 com a presença das docentes Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Lígia Chuerubim. Foram registrados 27 votos favoráveis ao professor Rogério Lemos Ribeiro, 12 votos favoráveis à Profa Roseli Mendonça Dias, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo. Desse modo, foi eleito o Prof Rogério Lemos Ribeiro como Membro do Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil. Nada mais havendo a registrar, eu, Marcio Augusto Reolon Schmidt, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2020

Claudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Marcio Augusto Reolon Schmidt

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/11/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398134** e o código CRC **BA27201D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

Ata da eleição de Coordenador de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, das 08h00 às 20h00, foi realizada votação em ambiente virtual por meio do sistema Helios Voting. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI CONFECIV Nº 04/2020. A Profa Ana Carolina Fernandes Maciel inscreveu-se como candidata única. Dos eleitores previstos, 45 docentes, 14 técnicos administrativos e 471 discentes aptos a votar, votaram 39 docentes, 8 técnicos administrativos e 45 discentes, conforme relatório do sistema. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV Nº 71/2020, realizou a apuração em ambiente virtual por meio do sistema Webconf na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-augusto-reolon-schmidt>, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h30 com a presença das docentes Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Lígia Chuerubim. Foram registrados 30 votos docentes, 8 técnicos administrativos e 42 discentes favoráveis à Profa Ana Carolina Fernandes, 3 votos docentes e 3 votos discentes em branco e 06 votos docentes e um voto discente nulo. Seguindo o Art 25 da Resolução 04/2020, o índice Npc da candidata foi de 303,57. Desse modo, a Profa Ana Carolina Fernandes Maciel foi eleita como Coordenadora do Colegiado de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil. Nada mais havendo a registrar, eu, Marcio Augusto Reolon Schmidt, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2020

Claudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Marcio Augusto Reolon Schmidt

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/11/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398132** e o código CRC **6D428F51**.



ATA

Ata da eleição de Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, das 08h00 às 20h00, foi realizada votação em ambiente virtual por meio do sistema Helios Voting. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI CONFECIV N° 05/2020. O Prof André Luiz de Oliveira inscreveu-se como candidato único. Dos eleitores previstos, 45 docentes, 14 técnicos administrativos e 471 discentes aptos a votar, votaram 39 docentes, 8 técnicos administrativos e 47 discentes, conforme relatório do sistema. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV N° 71/2020, realizou a apuração em ambiente virtual por meio do sistema Webconf na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-augusto-reolon-schmidt>, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h30 com a presença das docentes Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Lígia Chuerubim. Foram registrados 35 votos docentes, 7 votos dos técnicos administrativos e 36 votos discentes favoráveis ao Prof André Luiz de Oliveira, um voto docente, nenhum voto dos técnicos e 06 votos discentes em branco e 03 votos docentes, um voto de técnico administrativo e 05 votos discentes nulos. Seguindo o Art 25 da Resolução 05/2020, o índice Npc do candidato foi de 316,25. Desse modo, foi eleito o Prof André Luiz de Oliveira como Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Engenharia Civil. Nada mais havendo a registrar, eu, Marcio Augusto Reolon Schmidt, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2020

Claudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Marcio Augusto Reolon Schmidt

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/11/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398164** e o código CRC **523333B0**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

**ATA**

Ata da eleição de Membro do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, das 08h00 às 20h00, foi realizada votação em ambiente virtual por meio do sistema Helios Voting. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI CONFECIV N° 06/2020. Inscreveram-se as Profa Lauren Karoline de Sousa Gonçalves e a Profa Maria Lyda Bolaños Rojas. Dos 45 eleitores previstos votaram 39, conforme relatório do sistema. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV N° 71/2020, realizou a apuração em ambiente virtual por meio do sistema Webconf na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-augusto-reolon-schmidt>, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h30, com a presença das docentes Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Lígia Chuerubim. Foram registrados 21 votos favoráveis à profa Lauren Karoline de Sousa Gonçalves e 17 votos favoráveis à profa Maria Lyda Bolaños Rojas, um voto em branco e nenhum voto nulo. Desse modo, considerando as duas vagas ofertadas na Resolução, foram eleitas as Profa Lauren Karoline de Sousa Gonçalves e a Profa Maria Lyda Bolaños Rojas como Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil. Nada mais havendo a registrar, eu, Marcio Augusto Reolon Schmidt, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2020

Claudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Marcio Augusto Reolon Schmidt

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/11/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2399080** e o código CRC **4317F4CB**.

Referência: Processo nº 23117.000307/2020-51

SEI nº 2399080



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

Ata da eleição de Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, das 08h00 às 20h00, foi realizada votação em ambiente virtual por meio do sistema Helios Voting. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI CONFECIV Nº 07/2020. A Profa. Maria Claudia de Freitas Salomão inscreveu-se como candidata única. Dos 45 eleitores previstos votaram 39, conforme relatório do sistema. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV Nº 71/2020, realizou a apuração em ambiente virtual por meio do sistema Webconf na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-augusto-reolon-schmidt>, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h30, com a presença das docentes Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Lígia Chuerubim. Foram registrados 36 votos favoráveis à candidata, 1 voto em branco e 2 votos nulos. Desse modo, foi eleita a Profa. Maria Claudia de Freitas Salomão como Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Faculdade de Engenharia Civil. Nada mais havendo a registrar, eu, Marcio Augusto Reolon Schmidt, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2020

Claudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Marcio Augusto Reolon Schmidt

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/11/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398156** e o código CRC **FE4A9B9A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

Ata da eleição de Membro da Comissão de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 16 dias do mês de novembro de 2020, das 15h30 às 15h40, foi realizada votação em ambiente virtual por meio do sistema Helios Voting. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI CONFECIV N° 08/2020. O Profa Camila Miguel Carrara Lazzarini inscreveu-se como candidata única. Por ser realizada no âmbito do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, votaram 07 membros do CONFECIV. Após o encerramento, o CONFECIV encaminhou à Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV N° 71/2020, a apuração que se realizou em ambiente virtual por meio do sistema Webconf na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-augusto-reolon-schmidt>, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h30, com a presença das docentes Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Lígia Chuerubim. Foram registrados 07 votos favoráveis à Profa Camila Miguel Carrara Lazzarini, nenhum voto em branco ou nulo. Desse modo, a Profa Profa Camila Miguel Carrara Lazzarini foi eleita como Membro da Comissão de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil. Nada mais havendo a registrar, eu, Marcio Augusto Reolon Schmidt, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2020

Claudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Marcio Augusto Reolon Schmidt

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/11/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398208** e o código CRC **E0F3D63E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

Ata da eleição de Coordenador de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 16 dias do mês de novembro de 2020, das 15h30 às 15h40, foi realizada votação em ambiente virtual por meio do sistema Helios Voting. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI CONFECIV N° 09/2020. O Prof Jesiel Cunha inscreveu-se como candidato único. Por ser realizada no âmbito do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, votaram 07 membros do CONFECIV. Após o encerramento, o CONFECIV encaminhou à Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV N° 71/2020, a apuração que se realizou em ambiente virtual por meio do sistema Webconf na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-augusto-reolon-schmidt>, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h30, com a presença das docentes Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Lígia Chuerubim. Foram registrados 07 votos favoráveis ao Prof Jesiel Cunha, nenhum voto em branco ou nulo. Desse modo, o Prof Jesiel Cunha foi eleito como Coordenador de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil. Nada mais havendo a registrar, eu, Marcio Augusto Reolon Schmidt, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2020

Claudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Marcio Augusto Reolon Schmidt

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/11/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398170** e o código CRC **4F692E89**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

Ata da eleição de Membro da Comissão de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, das 08h00 às 20h00, foi realizada votação em ambiente virtual por meio do sistema Helios Voting. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI CONFECIV Nº 10/2020. Inscreveram-se os prof George Deroco Martins e a profa Maria Lyda Bolaños Rojas. Dos 45 eleitores previstos votaram 39, conforme relatório do sistema. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV Nº 71/2020, realizou a apuração em ambiente virtual por meio do sistema Webconf na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-augusto-reolon-schmidt>, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h30, com a presença das docentes Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Lígia Chuerubim. Foram registrados 15 votos favoráveis ao prof George Deroco Martins e 23 votos favoráveis a profa Maria Lyda Bolaños Rojas, nenhum voto em branco e um voto nulo. Desse modo, considerando as duas vagas oferecidas na Resolução, foram eleitos os prof George Deroco Martins e a profa Maria Lyda Bolaños Rojas como membros da Comissão de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Faculdade de Engenharia Civil. Nada mais havendo a registrar, eu, Marcio Augusto Reolon Schmidt, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2020

Claudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Marcio Augusto Reolon Schmidt

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/11/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398124** e o código CRC **8CDD6BCC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA

Ata da eleição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Civil. Aos 13 dias do mês de novembro de 2020, das 08h00 às 20h00, foi realizada votação em ambiente virtual por meio do sistema Helios Voting. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da Resolução SEI CONFECIV N° 11/2020. O Prof Gregório Sandro Vieira inscreveu-se como candidato único. Dos eleitores previstos, 15 docentes, 10 técnicos administrativos e 16 discentes aptos a votar, votaram 15 docentes, 07 técnicos administrativos e 08 discentes, conforme relatório do sistema. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria SEI DIRFECIV N° 71/2020, realizou a apuração em ambiente virtual por meio do sistema Webconf na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-augusto-reolon-schmidt>, no dia 18 de novembro de 2020, às 11h30, com a presença das docentes Ana Carolina Fernandes Maciel e Maria Lígia Chuerubim. Foram registrados 13 votos docentes, 06 técnicos administrativos e 05 discentes favoráveis ao Prof Gregório Sandro Vieira, apenas um voto de técnico administrativo em branco e 02 votos docentes, nenhum voto de técnico administrativo e 03 votos discentes nulos. Seguindo o Art 25 da Resolução 11/2020, o índice Npc do candidato foi de 153,80. Desse modo, o Prof Gregório Sandro Vieira foi eleito como Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Civil. Nada mais havendo a registrar, eu, Marcio Augusto Reolon Schmidt, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2020

Claudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Marcio Augusto Reolon Schmidt

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/11/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 18/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398144** e o código CRC **5C094850**.